

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

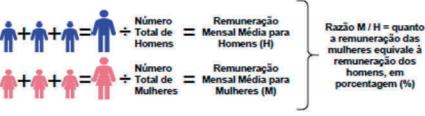
Empregador: 48.059.363/0001-29 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 393

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

GOVERNO DO
BRAZIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 0.0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 0.0% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano		0.0%
Remuneração Mensal Média		0.0%

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

■ Remuneração Mensal Média ■ Salário Contratual Mediano

Dirigentes e Gerentes

Profissionais em Ocupações Nível Superior

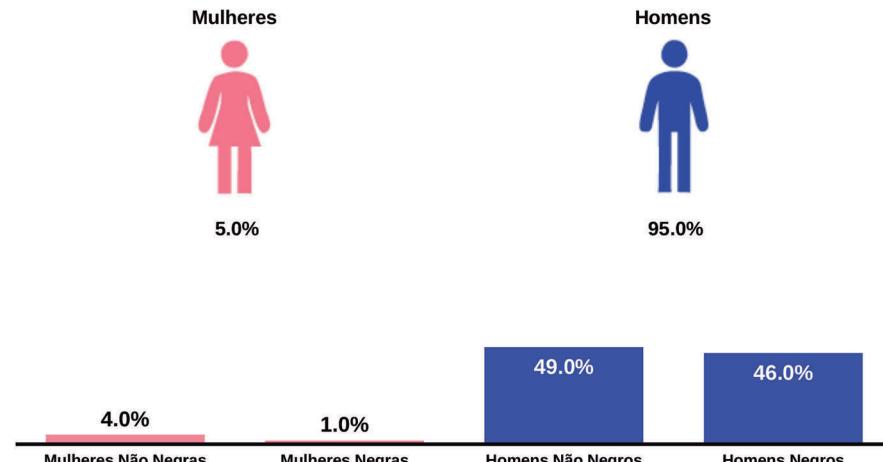
Técnicos de Nível Médio

Trab. de Serviços Administrativos

Trab. em Atividade Operacional

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	■
Cumprir metas de produção	■
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	■
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	■
Tempo de experiência profissional	■
Capacidade de trabalho em equipe	■
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	■
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	■ ■ ■
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	■

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 30/09/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

